



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº 029/2025

INDICA A RECUPERAÇÃO COM PATROLAMENTO DA LINHA DO TRAVESSÃO DO SENHOR OSVALDO DA CACHOEIRA

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**JUSTIFICATIVA:
SENHOR PREFEITO
SENHORES VEREADORES**

Por meio desta venho, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que juntamente com a secretaria de obras e serviços públicos, seja realizada a **recuperação com patrolamento da estrada na Linha do Travessão do Senhor Osvaldo da Cachoeira**.

Devido à **intensidade das chuvas ocorridas nos últimos dias**, diversos trechos da referida estrada foram severamente danificados, dificultando o tráfego de veículos e o acesso dos moradores.

A situação tem causado transtornos à população local, especialmente aos produtores rurais que dependem da via para o escoamento da produção e o transporte diário. A referida via encontra-se em condições precárias, comprometendo o acesso de todos. A manutenção e o patrolamento desta estrada trarão benefícios diretos à comunidade local, promovendo segurança, mobilidade e desenvolvimento.

Contamos com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação, que é uma demanda legítima dos moradores da localidade.

Certo de poder contar com o apoio de vossa excelência no apoio desta demanda, reitero esta, renovando votos de estima e apreços.

Corumbiara-RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(assinatura eletrônica)
WILMAR JOSÉ CARDOSO
Vereador (União)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Vereador**, em 07/05/2025 às 10:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **32148** e o código verificador **3C92B38F**.

Referência: [Processo nº 2-4658/2025](#).

Docto ID: 32148 v1